

SENTENÇA

Katia Marina Kuhn x Banco Pan S.A.

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Número do Processo: 5036701-83.2025.8.24.0023

Tribunal: TJSC

Órgão: Vara Estadual de Direito Bancário

Data de Disponibilização: 2025-06-26

Tipo de Documento: sentença

Partes:

• Katia Marina Kuhn

X

• Banco Pan S.A.

Advogados:

• Aline Marcelino Bueno (OAB/PR PR117029)

• Bruno Augusto Caciatori De Paula (OAB/PR PR069088)

• Rubens Alves Homem Neto (OAB/PR PR085200)

DECISÃO

Procedimento Comum Cível Nº 5036701-83.2025.8.24.0023/SC AUTOR : KATIA MARINA KUHN ADVOGADO(A) : ALINE MARCELINO BUENO (OAB PR117029) ADVOGADO(A) : BRUNO AUGUSTO CACIATORI DE PAULA (OAB PR069088) ADVOGADO(A) : RUBENS ALVES HOMEM NETO (OAB PR085200) SENTENÇA ANTE O EXPOSTO, diante da ausência de recolhimento das custas, tampouco da apresentação dos documentos necessários à concessão da Justiça Gratuita, determino o cancelamento da distribuição (art. 290 do CPC).



ID DJEN: 308845567

Gerado em: 09/07/2025 03:22

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Processo: 5036701-83.2025.8.24.0023

